



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 22 de Dezembro de 2017 • Ano V • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Financeiro 58A/2017** – Abre crédito suplementar no valor de 467.396,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

NOVEMBRO/2017.

DECRETO FINANCEIRO 58A/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 467.396,69
(QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E
TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E
NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 467 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

880000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2039	ENCARGOS GERAIS NO MUNICÍPIO	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	467.396,69
Soma da Ação:		467.396,69
Soma da Unidade:		467.396,69
Total Geral:		467.396,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	467.396,69
Soma da Ação:		467.396,69
Soma da Unidade:		467.396,69
Total Geral:		467.396,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO
Mat.664025